



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

OFÍCIO N.º 73/2021 – GP

Luiz Alves/SC, 13 de abril de 2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 08/2021

Excelentíssima Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 08/2021, de autoria do Excelentíssimo Vereador Felipe Brás Luciani, informo que os projetos de pavimentação são elaborados de acordo com a disponibilidade orçamentária ou a previsão de recursos que viabilizem a execução da obra.

Quanto ao questionamento acerca do Programa de Pavimentação Colaborativa, informo que este Programa tem como objetivo melhorar a acessibilidade por meio da execução de obras nos logradouros públicos, aprimorar a mobilidade urbana e contribuir para o aspecto paisagístico do Município. Assim, ele ocorre por meio da colaboração entre os moradores da via a ser pavimentada e do Município, sendo que os critérios e a forma de aderir ao Programa estão descritos na Lei Municipal n.º 1.737/2018.

Respeitosamente,


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Exma. Sr.ª

Susana Müller Campigotto

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara de Vereadores de Luiz Alves/SC